



PROJETO DE LEI Nº 103/2023

Dispõe sobre instituir a Campanha Setembro Lilás o mês de Prevenção e Conscientização da Doença de Alzheimer, no Município de Armação dos Búzios e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído campanha Setembro Lilás a ser realizado anualmente durante o mês de setembro, no Município de Armação Dos Búzios, com o objetivo de Conscientização e Prevenção da Doença de Alzheimer”, por compreender o dia 21 de setembro que é o “Dia Mundial do Alzheimer”.

Art. 2º A Campanha Setembro Lilás tem por objetivo estimular a conscientização, prevenção e formas de tratamento para combater a Doença de Alzheimer, promoção de esclarecimento e diagnósticos precoce da doença junto à população, também a divulgação sobre o tema à sociedade.

Parágrafo Único: Fica sugerido ao Poder Executivo, através das Secretarias competentes, podendo haver convênio com a iniciativa privada, ações incentivadoras com objetivo de proporcionar eventos e divulgação da importância da Prevenção e Conscientização da Doença Alzheimer:

- I. Seminários
- II. Divulgação
- III. Murais
- IV. Panfletagem
- V. Iluminação Lilás de prédios públicos.

Art. 3º. A CAMPANHA SETEMBRO LILÁS passará a integrar o Calendário Oficial de datas e eventos e instituir o dia 21 como o Dia Municipal da Conscientização da Doença Alzheimer no âmbito do Município de Armação dos Búzios

Art 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que tem por objetivo esclarecer e orientar a população acerca da Doença de Alzheimer, alertando a sociedade para este problema de saúde pública e promovendo o acesso à informação e conscientização desta doença.

A Doença de Alzheimer é um transtorno neurodegenerativo progressivo e fatal que se manifesta pela deterioração cognitiva e da memória, comprometimento progressivo das atividades de vida diária e uma variedade de sintomas neuropsiquiátricos e de alterações comportamentais. A Doença é a forma mais comum de demência neurodegenerativa em pessoas de idade, sendo responsável por mais da metade dos casos de demência nessa população.

Os principais sintomas são falta de memória recente, dificuldade de acompanhar pensamentos complexos, incapacidade de elaborar estratégias para resolução de problemas. Com a evolução da doença aparece a perda da memória remota, falhas na linguagem e dificuldade na capacidade desorientar em tempo e espaço até dificuldade para realizar atividades básicas como se alimentar, controle das funções urinárias. Após o diagnóstico, a sobrevida média é de 8 a 10 anos.

Como fatores de risco para o Alzheimer podemos identificar a idade e a história familiar: a demência é mais provável se a pessoa tem algum familiar que já sofreu do problema. Não existe prevenção específica, mas manter a mente ativa, através da estimulação da memória e vida saudável pode inibir a manifestação da doença e retardar a perda da capacidade cognitiva e consequente autonomia.

Diante dos fatos, acredita-se que o presente projeto irá qualificar ainda mais o calendário municipal.

Pelos motivos expostos, diante da relevância da matéria, apresento o Projeto de Lei, esperando contar com o apoio e a aprovação dos Ilustre Vereadores desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2023

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor